

Em 31/01/2017 foi aprovada a alteração do regulamento do Plano de Benefícios Setorial Sicoob Multi-Instituído administrado pela Fundação Sicoob Previ. Dentre as alterações aprovadas, destaca-se a ampliação do rol de participantes. Agora a inscrição ao Plano é permitida não só aos associados do Sicoob, mas também aos seus membros, pessoas físicas vinculadas direta ou indiretamente ao Instituidor.



Com essa novidade, agora poderão ser participantes do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído:

- 1** Diretores, conselheiros e funcionários das cooperativas singulares, centrais e Confederação;
- 2** Dirigentes/sócios de empresas associadas às cooperativas/centrais do Sicoob;
- 3** Empregados de empresas associadas às cooperativas/centrais do Sicoob;
- 4** Diretores, conselheiros e empregados das empresas do Conglomerado Bancoob.



E TEM MAIS:

- 5** Os cônjuges e dependentes econômicos dos grupos listados acima agora também podem ser participantes do Plano.

INSCRIÇÃO

-  Para realizar a inscrição ao Plano, os potenciais participantes citados nos grupos 1, 2, 3 e 5 acima deverão procurar a cooperativa do participante ao qual mantém relacionamento e solicitar sua inscrição.
-  Para a inscrição dos cônjuges e dos dependentes econômicos dos empregados das empresas do Conglomerado Bancoob, os interessados deverão procurar a Fundação e solicitar a proposta de inscrição.

ORIENTAÇÕES GERAIS

-  O recolhimento das contribuições, quando for por débito em conta, somente será aceito em conta corrente no Sicoob. Ou seja, para os potenciais participantes que não possuem conta, deverá ser utilizada a opção de débito em conta de terceiros e informar a conta do associado ou empregado ao qual o proponente está relacionado.
-  Não sendo possível a opção pelo débito em conta de terceiro, o participante poderá optar pelo pagamento via boleto.

Aproveite essa novidade e juntos construiremos seu futuro!